



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 189.

Projeto de Lei Nº 192

Inclua-se
na ordem do
dia. Quatzen
16-5-53

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Especial de CR\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), para atender as despesas decorrentes dos prêmios aos alunos do Ginásio Estadual D. Alberto Gonçalves, que obtiveram as melhores colocações nos exames finais.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Maio de 1.953

Alfredo Bertoldo Klas

Alfredo Bertoldo Klas
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª discussão

Palmeira em 18 Maio de 1953

Arthur Barão

Ricardo Borges Licoas

Weigryslan Junginiski

Adelino Macruco

Alfredo Bazzardi

Duval Stelle

José Aristoteles Dias Junior

Aprovado em 2ª discussão

Palmeira, 21 de Maio de 1953

Jacobi Stadler

José Aristoteles Dias Junior

Duval Stelle

Arthur Barão

Ricardo Borges Licoas

Weigryslan Junginiski

Adelino Macruco

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Aprovado em 3ª discussão

Em 23-5-95

Arthur Barão

Ricardo Borges Pinna

Adalberto Machado

José Aristoteles Dias Junior

Durval Stille

Artigo 12 - Fica

Artigo 22 - Fica

Aprovado em 1ª discussão

Palmeira em 18 Maio de 1995

Artigo 12 - Fica

Ricardo Borges Pinna

Adalberto Machado

José Aristoteles Dias Junior

Durval Stille

Aprovado em 2ª discussão

Palmeira em 21 Maio de 1995

José Aristoteles Dias Junior

Durval Stille

Artigo 12 - Fica

Ricardo Borges Pinna

Adalberto Machado